

#### EDITAL Nº 13 DE 07 DE JULHO DE 2023

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA PROJETO EXPLORANDO A COMUNICAÇÃO PLANTA-PLANTA E PLANTA-MICRORGANIMOS: OTIMIZANDO AS RELAÇÕES DA WEB DO CAMPO

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 1 (um) bolsista e 2 (dois) suplente, pelo período de 9 (nove) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel n° 58/2021 para o Projeto "EXPLORANDO A COMUNICAÇÃO PLANTA-PLANTA E PLANTA-MICRORGANIMOS: OTIMIZANDO AS RELAÇÕES DA WEB DO CAMPO" Contrato 03/2021.

# 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

- 1.1 O principal objetivo do Projeto "Explorando a comunicação planta-planta e planta-microrganimos: otimizando as relações da web do campo" desenvolver estudos prospectivos para identificar possíveis moléculas com efeito sinalizar, que possam ser utilizados no manejo da rede "wi-fi" de comunicação entre plantas e microrganismos."
- **1.2** O presente edital tem como objetivo selecionar:

Um bolsista de graduação e dois suplentes com as seguintes especificações:

N° Vagas	N° Suplentes	Função	Requisitos
1	2	Apoio à pesquisa	Ser aluno de graduação regular nas áreas de: Ciências Biológicas ou Agronomia.



#### 2. DA REMUNERAÇÃO

- 2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto "Explorando a Comunicação Planta-Planta e Planta-Microrganismos: Otimizando as Relações da Web do Campo" e será remunerado como bolsista em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo, se for exigência do projeto.
- **2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	500,00	9 (nove) meses

- 2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:
- **2.3.1** Atuar como bolsista de apoio à pesquisa, auxiliando na montagem dos experimentos, na coleta de dados, e na análise de resultados.
- **2.4** O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

# 3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **3.1** Publicação do edital: **07 de julho de 2023.** O edital será divulgado no site: <a href="http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/">http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/</a> e <a href="Coordenação de Comunicação Social (ufpel.edu.br">Coordenação de Comunicação Social (ufpel.edu.br</a>)
- 3.2 Período de inscrições: 10 a 21 de julho de 2023.
- **3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.
- 3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação pelo e-mail gumaia.gms@gmail.com
- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;



- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes atualizado (link para página do CNPq);
- e) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades do projeto;
- f) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Dados bancários;
- 3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.
- **3.5** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- **3.6** Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- **3.7** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

# 4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **4.1** O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.
- **4.2** Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 7 (pontos) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 3 (três) candidatos.
- **4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

#### 4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação
Resumos pulicados em eventos científicos	2,0 pontos (0,5 ponto cada, até o máximo de 2,0 pontos)
Trabalhos/artigos publicados em periódicos indexados com revisão por pares	4,0 pontos (1,0 ponto cada – máximo de 4,0 pontos)



	2,0 pontos
Estágio de iniciação científica	(0,5 ponto para cada
Estagio de iniciação científica	semestre – máximo de 2,0
	pontos)
	2,0 pontos
Participação em eventos científicos	(0,25 cada – máximo de 2,0
	pontos)
TOTAL	10 pontos

- **4.4** A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <a href="http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/">http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/</a> no dia **25 de julho de 2023.**
- **4.5** O Prazo para interposição de recurso será até o dia **26 de julho de 2023.** Os recursos serão julgados no dia **27 de julho de 2023.**
- 4.6. As entrevistas serão marcadas para o dia 31 de julho de 2023.
- **4.7** A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.
- **4.8** O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

# 4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 03 pontos
Conhecimento sobre área específica do projeto	Máximo 07 pontos
TOTAL	10 pontos

#### **5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Etapas
10 a 21/07/2023	Inscrições.
24/07/2023	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
25/07/2023	Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*
26/07/2023	Período de interposição de recursos à primeira etapa.



27/07/2023	Período de Julgamento dos recursos da primeira etapa.
28/07/2023	Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *
31/07/2023	Segunda etapa - Entrevistas.
01/08/2023	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
02/08/2023	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
03/08/2023	Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.
04/08/2023	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *

<sup>\*</sup>Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: <a href="http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/">http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/</a>

#### **6 DOS RECURSOS**

- **6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.
- **6.2** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico <a href="mailto:gumaia.gms@gmail.com">gumaia.gms@gmail.com</a> ou para bolsas@fundacoesufpel.com.br
- **6.3** Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.
- **6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/).
- **6.5** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- **6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

# 7 DA CONTRATAÇÃO

- **7.1** O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.
- 7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um contrato de concessão de bolsa.



**7.3** A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

# **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **8.1** O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <a href="http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/">http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/</a>.
- 8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição
- **8.3** Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: gumaia.gms@gmail.com ou para\_bolsas@fundacoesufpel.com.br
- **8.4** O prazo edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 07 de julho de 2023.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS

Prof. César Dalmolin Bergoli

Diretor Presidente



#### **ANEXO I**

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

# EDITAL Nº 13, DE 07 DE JULHO DE 2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJETO EXPLORANDO A COMUNICAÇÃO PLANTA-PLANTA E PLANTA-MICRORGANIMOS: OTIMIZANDO AS RELAÇÕES DA WEB DO CAMPO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:(Não preencher)
NOME:
RG/CPF:
N° PASSAPORTE (Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)):
CELULAR:
E-MAIL:
Endereço Residencial:
CEP:
TIPO DE VÍNCULO:
() Estudante
() Servidor
( ) Outro. Qual?
Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:
( ) Ficha de inscrição (ANEXO I);
( ) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
() Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
( ) Currículo Lattes atualizado (link para página do CNPq);;
( ) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades do projeto;
( ) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
( ) Cópia do comprovante de residência;
( ) Dados bancários



# EDITAL Nº 13 DE 07 DE JULHO DE 2023.pdf

Documento número #88a48f47-01cf-44c6-ae08-3b18be759a79

Hash do documento original (SHA256): a3ad39232efa017af1e2f7fa6287617544630983f364afa6d7c182e2794a1236

#### **Assinaturas**

 $\langle \vee \rangle$ 

#### César Dalmolin Bergoli

CPF: 009.504.060-90

Assinou em 05 jul 2023 às 10:31:54



#### **CRISTIANE ZANDONOTTO**

CPF: 015.976.490-40

Assinou em 05 jul 2023 às 11:32:22

# Log

05 jul 2023, 10:14:12	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 88a48f47-01cf-44c6-ae08-3b18be759a79. Data limite para assinatura do documento: 07 de julho de 2023 (13:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 jul 2023, 10:14:15	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
05 jul 2023, 10:14:15	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.zandonotto@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANE ZANDONOTTO.
05 jul 2023, 10:31:55	César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 177.22.171.59. Componente de assinatura versão 1.536.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 jul 2023, 11:32:22	CRISTIANE ZANDONOTTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.zandonotto@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 015.976.490-40. IP: 200.102.181.142. Componente de assinatura versão 1.536.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 jul 2023, 11:32:22	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 88a48f47-01cf-44c6-ae08-3b18be759a79.





#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <a href="https://validador.clicksign.com">https://validador.clicksign.com</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 88a48f47-01cf-44c6-ae08-3b18be759a79, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.